

Portaria nº 036/2018

De 09/10/2018

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a ocorrência de conflito entre as Leis Municipais nºs 1.257, 1.258, 1259/2010, datadas de 29/06/2010 e o SGBD – Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados, da Câmara Municipal, relativa ao setor de Recursos Humanos e Sistema APLIC do TCE-MT;

Considerando a necessidade de envio de informações relativas ao Concurso Público Municipal nº 001/2018, para atender aos princípios da legalidade e da publicidade;

Considerando que eventuais conflitos existentes afetam diretamente a transparência.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar ao servidor responsável pela administração do sistema informatizado do RH, as imediatas providências:

- I. Correção de informações no SGBD no que tange ao organograma do sistema de RH;***
- II. Exclusão ou inclusão de dados relativos a cargos ou funções que estejam em conflito;***
- III. Atualização do layout e estrutura do lotacionograma conforme PCCV entre o sistema de RH e APLIC-TCE-MT;***
- IV. Envio de informações atualizadas em meio eletrônico ao Portal Transparência;***

V. *Após as devidas providências, determina a emissão da respectiva Certidão ou Relatório dos ajustes realizados.*

Art. 2º. Determinar a realização de auditoria e conferência das informações constantes do registro funcional de cada servidor, efetivos ou comissionados, bem ocupantes de cargos eletivos.

Art. 3º. Remeta-se cópia ao sistema de Controle Interno do Poder Legislativo para conferência e, se for o caso, expedição de relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida Almeida Dias de Sá
1ª Secretária